

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1554/2019/SEJUR - Leg Processo nº 16166/2019

Cubatão, 13 de dezembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.632/2019 – Vereador Sérgio Augusto de Santana

SESEP Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OKnewen

4. Cleiton de Oliveira